

APINE 30 anos
NOSSA ENERGIA
CONECTA O BRASIL

AGENDA
LEGISLATIVA
2025

**Produtores Independentes
de Energia Elétrica**



Agenda Legislativa da APINE

Temos o prazer de apresentar a 6ª edição da **Agenda Legislativa da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – Apine**. Este documento reúne temas estratégicos para a sustentabilidade e modernização do setor elétrico.

A Apine acompanha diversas proposições legislativas que impactam diretamente os interesses dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (PIEs).

Nesta edição, destacamos seis temas prioritários, abordados de forma objetiva para apoiar a atuação parlamentar: racionalização de subsídios, abertura de mercado, compensações financeiras, prorrogação de concessões, ativos em regime de concessão e licenciamento ambiental.

Reafirmamos a importância do diálogo entre a sociedade e as Casas Legislativas. Com este documento, buscamos fortalecer essa interlocução no Parlamento, visando a construção conjunta de soluções para o setor elétrico e para o País.

Brasília, junho de 2025

Sustentabilidade do setor elétrico e racionalização dos subsídios

A APINE defende o fim da concessão de novos subsídios sem respaldo técnico ou econômico, com ênfase na importância de não ampliar os benefícios atualmente concedidos à Micro e Minigeração Distribuída (MMGD). Propomos que os novos acessos ao modelo de MMGD compartilhada passem a arcar integralmente com as componentes tarifárias associadas ao uso da rede de distribuição. Essa medida é essencial para assegurar justiça tarifária, equilíbrio entre os agentes e sustentabilidade do sistema elétrico.

■ Oportunidade:

Veto 03/2025 às matérias estranhas na Lei 15.097/2025 (Eólicas Offshore) - É prioritária a manutenção dos vetos, que evitam a criação de novos encargos sem respaldo em critérios técnicos e preservam o planejamento energético com base em necessidade declarada e leilões competitivos e impede a ampliação da isenção das componentes do fio para a MMGD.

■ Risco:

PL 624/2023 - Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe) e propõe alterações na Lei nº 14.300/2022. Embora apresente mérito social, preocupa pela possível substituição da tarifa social e por ampliar distorções tarifárias, com impactos relevantes sobre a estrutura de custos do setor.





Reforma e modernização do setor elétrico

A modernização do setor é fundamental para ampliar a eficiência, a previsibilidade regulatória e a atratividade dos investimentos. A reforma deve contemplar a ampliação do mercado livre, a separação entre fio e energia, a racionalização de encargos e a valorização dos atributos das diferentes fontes.

■ Oportunidade:

PL 414/2021 – Estabelece diretrizes para a modernização do setor elétrico, incluindo a abertura do mercado de energia.

Medida Provisória 1.300/2025 – Recém apresentada, destaca-se a proposta de abertura de mercado, alterações para autoprodução, ampliação da tarifa social. Espera-se que, após análise das emendas, o texto legislativo seja aperfeiçoado e passe a contemplar questões relevantes para o setor, como a prorrogação das concessões de geração de energia elétrica.



Compensações financeiras a entes federados

É necessário cautela quanto a propostas que instituem compensações com caráter predominantemente arrecadatório, pois comprometem a previsibilidade regulatória, a competitividade do setor e a sustentabilidade dos empreendimentos.

■ Risco:

PL 2918/2021 – Altera a sistemática de cálculo e distribuição da CFURH (Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos), gerando insegurança jurídica, incertezas para investimentos em geração hidrelétrica e aumento do custo da energia elétrica.

Prorrogação das concessões de usinas hidrelétricas

O estabelecimento de regras claras para a prorrogação antecipada das concessões de geração hidrelétrica com potência instalada superior a 50.000 kW é fundamental para assegurar segurança jurídica e previsibilidade a novos investimentos. A proposta da APINE prevê que os valores arrecadados com as outorgas sejam destinados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e à União, promovendo modicidade tarifária e contribuindo para o equilíbrio fiscal.

■ Oportunidade:

Proposta da APINE para aprimoramento da Lei nº 12.783/2013 - Trata-se de proposta equilibrada, que busca alinhar o interesse público com a sustentabilidade do setor elétrico, a previsibilidade regulatória e a modicidade tarifária, incentivando novos investimentos nos ativos de geração.



Segurança jurídica na gestão de ativos vinculados às concessões

É necessário assegurar que a sucessão entre concessionárias não seja interpretada como alienação de bens públicos, evitando a incidência indevida de tributos e garantindo a continuidade da prestação do serviço. A clareza normativa nesse ponto é essencial para preservar a estabilidade contratual e o bom funcionamento do setor.

■ Risco:

PL 6234/2019 - Trata da transmissão direta de bens imóveis vinculados à concessão. A matéria deve ser aprimorada para deixar claro que a transferência entre concessionárias não configura alienação de bens públicos, o que evita a incidência de tributos indevidos e assegura a continuidade da prestação do serviço.



Licenciamento ambiental: segurança jurídica e previsibilidade para os empreendimentos de geração

A modernização do licenciamento ambiental é essencial para garantir segurança jurídica e previsibilidade aos empreendimentos do setor elétrico. O processo deve assegurar agilidade, sem abrir mão de critérios técnicos e ambientais rigorosos, e respeitar a diversidade dos projetos de geração.

■ Oportunidade:

PL 2159/2021 (Licenciamento Ambiental) - É importante que a regulamentação infraregal seja coordenada pelos órgãos ambientais, que considere as especificidades dos empreendimentos de geração e promova o alinhamento entre União, estados e municípios, evitando sobreposições e reduzindo conflitos de competência.



60% da
capacidade
instalada
no país



24 ESTADOS + DISTRITO FEDERAL



**93 Mil
MW**



**10 Mil
MW**



**12 Mil
MW**



**6 Mil
MW**

121.000 MW



Em 2025, a Apine celebra 30 anos de atuação. Somos uma entidade de classe sem fins lucrativos que reúne produtores independentes de energia (PIEs) com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável do setor elétrico brasileiro, com foco na geração. Nossa associação congrega geradores privados de pequeno, médio e grande porte, além de concessionárias de geração, que constroem, operam e mantêm usinas no Brasil e no exterior.

Com cerca de 50 associados, a Apine está presente em 24 estados brasileiros e no Distrito Federal, abrangendo todas as unidades da federação, exceto Acre e Roraima. Nossos membros produzem energia a partir de diversas fontes, incluindo hidráulica (93 mil MW), térmica (10 mil MW), eólica (12 mil MW) e solar (6 mil MW). Juntos, representamos aproximadamente 60% da capacidade instalada do País, sendo cerca de 85% da capacidade hidráulica instalada nacionalmente.



ACESSE O NOSSO SITE



ASSISTA NOSSO
VÍDEO INSTITUCIONAL



SHS, Quadra 6, Ed. Business Center Tower - Brasil 21 - Bloco "C", Sala 212.
Brasília - DF. CEP: 70316-109

(61) 3226-3130 - apine@apine.com.br - www.apine.com.br